

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA 2017 (DOUTORADO)

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 1ª Reunião Extraordinária do dia 13 de setembro de 2016, nos termos do art. 15º de seu Regulamento e de acordo com as exigências do art. 25º da Resolução 11/2010 CEPE.

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) comunica a abertura de 15 (quinze) vagas para ingresso no Curso de Doutorado em Química, que serão preenchidas em função disponibilidade de orientação dos docentes permanentes do programa e pela ordem de classificação dos candidatos. As vagas são destinadas aos profissionais com Mestrado em Química ou áreas afins. As vagas ofertadas serão estratificadas entre os docentes permanentes do PPGQUI, listados abaixo:

Tabela 1. Lista de docentes/orientadores no doutorado em Química.

accentes/orientadores no acatorado em Quimos
Geisamanda Pedrini Brandão Athayde
Josimar Ribeiro
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas
Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima
Priscilla Paiva Luz
Rafael de Queiroz Ferreira
Ricardo Machado Kuster
Sandro José Greco
Valdemar Lacerda Junior
Wanderson Romão
Warley de Souza Borges

O preenchimento das vagas ofertadas será realizado pela combinação da classificação obtida pelo candidato e pela disponibilidade de vagas estratificada para cada docente. Distribuir-se-á primeiramente uma vaga por docente, que será preenchida pelo candidato que obtiver maior nota final (NF) entre os candidatos com anuência deste docente (comprovada pela carta – ANEXO III). Caso o número de vagas disponível (15) seja maior que o número de docentes contemplados, será distribuída uma





segunda vaga por docente, pelo mesmo critério inicialmente adotado e assim sucessivamente.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA

O programa de Pós-Graduação em Química da UFES, nível de Doutorado tem por finalidade a formação de recursos humanos que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país e capacitá-los a exercerem atividades de magistério do ensino superior e a pesquisa científica, ou realizarem trabalhos especializados ligados à indústria. A área de concentração do curso é em Química e apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

- 1. Elementos traço e Química Ambiental
- 2. Eletroquímica Aplicada
- 3. Físico-Química de Soluções e Polímeros
- 4. Química de Produtos Naturais
- 5. Química do Petróleo e Biocombustíveis
- 6. Química Forense
- 7. Síntese Orgânica e Medicinal
- 8. Síntese e Caracterização de Materiais

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), situada no Centro de Ciências Exatas (CCE), Campus Universitário de Goiabeiras, de **17 a 31 de outubro de 2016**, nos horários das 09h às 17h, nos dias úteis.

3.1. Documentação

- a) ficha de inscrição preenchida (modelo próprio disponível na Secretaria ou no site do Programa, ANEXO IV) com uma foto 3x4 recente;
- b) cópia do diploma de Mestrado em Química ou áreas afins ou Certificado de conclusão de Mestrado ou certificado/declaração da Universidade ou Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data da sua defesa (anterior à data estabelecida para a matrícula vide item 6. Cronograma);
- c) cópia do histórico escolar do curso de Mestrado em Química ou áreas afins;
- d) cópia da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (C.N.H.) dentro do prazo de validade; em caso de candidato estrangeiro, pede-se cópia do passaporte.
- e) cópia do C.P.F. ou C.N.H. dentro do prazo de validade;





- f) cópia do título de eleitor com a certidão de quitação eleitoral impressa **exclusivamente** do site do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- g) cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente, se candidato do sexo masculino;
- h) cópia do currículo exclusivamente elaborado na plataforma LATTES/CNPq (http://lattes.cnpq.br/) com cópia dos documentos comprobatórios;
- i) Carta de anuência de um docente orientador listado na Tabela 1;
- i) cópia de artigo científico publicado ou aceito (carta do editor confirmando o aceite final do manuscrito), em periódicos indexados Qualis B5 ou superior da área da Química, conforme critérios da CAPES, onde o candidato deve ser autor ou coautor (anexar ao CV). Só poderão se inscrever candidatos que tenham um artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 ou superior conforme área da Química da CAPES. Este requisito não INDEFERE a inscrição, mas deve ser atendido até a data 25/11/2016 para permitir ao candidato a realização da prova. k) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) para o processo seletivo no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O preenchimento da GRU deve ser feito online, na página do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15818100250000153; 5) COMPETÊNCIA: 10/2016; 6) VENCIMENTO: 31/10/2016; 7) CPF DO CANDIDATO: 8) NOME DO CANDIDATO; 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 100,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 100,00; (O pagamento da GRU só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil).
- I) A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada pelo(s) candidato(s) que comprovem condição de carência socioeconômica de acordo com a Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013, mediante apresentação dos documentos comprobatórios. O pedido de isenção só poderá ser realizado nos dois primeiros dias do prazo de inscrição estabelecido no cronograma, a saber: 17 e 18 de outubro de 2016. O pedido de isenção deverá ser anexado à documentação a ser entregue no ato da inscrição e deve estar devidamente identificado na parte externa do envelope.
- m) A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado junto à secretaria do PPGQUI. Caso o envelope não esteja lacrado o mesmo não será recebido pela Secretaria do PPGQUI.





- 3.2. O(a) candidato(a) com necessidades especiais deverá declarar sua condição no formulário de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.
- 3.3. O(a) candidato(a) poderá solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração.
- 3.4. Será aceita inscrição via correio (**exclusivamente por Sedex**), desde que a postagem da documentação seja feita até o dia **31 de outubro de 2016**, data confirmada pelo carimbo dos Correios. Cada candidato deve manter consigo o comprovante de envio de inscrição por Sedex para eventuais confirmações.
- 3.5. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e serão divulgadas na Secretaria do PPGQUI a partir do dia **08 de novembro de 2016**.
- 3.6. Somente os candidatos com inscrições homologadas receberão comunicação oficial do PPGQUI.
- 3.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Programa de Pós-Graduação em Química.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Química

A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Química será feita por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química e será constituída por 06 (seis) professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Química. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Química compreende os seguintes elementos:

- 1. Prova de conhecimentos em Química, constituída por 05 (cinco) questões discursivas (bibliografia encontra-se em anexo neste edital ANEXO I);
- 2. Avaliação do currículo exclusivamente elaborado na plataforma **LATTES/CNPq** (http://lattes.cnpq.br/) com cópia dos documentos comprobatórios, conforme planilha de pontuação em anexo (ANEXO II);





4.1.1 Critérios de avaliação e aprovação

- a) A prova de conhecimentos em Química (PCQ) terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10,00 (dez) pontos;
- b) A prova de conhecimentos em Química (PCQ) será eliminatória. Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 50% da média das notas obtidas pelos presentes;
- c) A análise do Currículo Lattes (CL) será realizada somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da média das notas obtidas pelos presentes na prova de conhecimentos em Química (PCQ);
- d) A nota do Currículo Lattes (CL) será relativa ao currículo de maior pontuação, ao qual será atribuída nota 5,00.
- e) A nota final (NF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (PCQ \times 0.5) + CL$$

4.1.2 Critério de Classificação

A classificação dos alunos será feita em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, a nota obtida na prova de conhecimentos em Química será considerada como critério de desempate. Persistindo o empate prevalecerá o candidato com data de nascimento mais antiga.

4.1.3 Critério de Bolsa de Estudo

Neste programa não há bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados, a concessão dependerá do resultado de solicitações feita pelo PPGQUI aos órgãos ou agências de fomento a ciência e tecnologia dos governos federais e estaduais, como CNPq, CAPES, FACITEC e FAPES.

As bolsas serão distribuídas aos primeiros candidatos de maior nota de cada docente (comprovada pela carta de anuência – ANEXO III). Havendo bolsas disponíveis, estas serão distribuídas aos segundos candidatos de maior nota de cada docente e assim sucessivamente.

5. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES. A efetivação da matrícula acontecerá apenas com a apresentação de formulário próprio preenchido e assinado pelo orientador, juntamente com cópia do diploma de Mestrado em Química ou áreas afins ou Certificado de





conclusão de Mestrado. Candidatos que apresentarem o formulário sem a apreciação do orientador não serão matriculados no Programa de Pós-Graduação em Química. Os candidatos selecionados que efetuarem a matrícula após o prazo estabelecido no Cronograma (Item 6) não terão garantida a bolsa, mesmo que tenham sido contemplados no critério de classificação.

6. CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	17 a 31 de outubro de 2016
Homologação das inscrições pela comissão e divulgação	08 de novembro de 2016
Prova escrita (conhecimentos em Química)	30 de novembro de 2016
	das 09:00 as 12:00 horas
Fechamento do resultado pela comissão	08 de dezembro de 2016
Divulgação do resultado preliminar	08 de dezembro de 2016
Prazo para recurso	09 e 12 de dezembro de 2016
Divulgação do resultado final	15 de dezembro de 2016
Homologação do resultado pelo colegiado PPGQUI	15 de dezembro de 2016
Primeira chamada de matrícula	22 e 23 de fevereiro de 2017
Segunda chamada de matrícula	06 e 07 de março de 2017

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, de **01 a 31 de março de 2017**. Os documentos não retirados serão incinerados.
- 7.2. O candidato aprovado deverá comprovar proficiência em língua inglesa, e em um segundo idioma dentre espanhol, francês e italiano de acordo com o Regimento do Programa e Resolução 04/2015 do PPGQUI/UFES. A proficiência em inglês comprovada para o Mestrado será válida para o Doutorado. A taxa de inscrição não contempla o valor do exame de proficiência que poderá ser feito posteriormente no Centro de Línguas da UFES.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Química

- 7.3.Os recursos do resultado preliminar serão aceitos pela Comissão de acordo com o estipulado no cronograma (item 6).
- 7.4. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.
- 7.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES.

Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Exatas/Departamento de Química Programa de Pós-Graduação em Química Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Goiabeiras 29075-910 - Vitória – Espírito Santo

Telefone e Fax: 27 – 4009-2924 - Site:www4.quimica.vitoria.ufes.br

E-mail: ppgq.ufes@gmail.com

Vitória, 13 de setembro de 2016



Prof. Dr. Valdemar Lacerda Júnior Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES





ANEXO I - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO DOUTORADO EM QUÍMICA

- 1 BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: A Ciência Central**. 9. ed. São Paulo: Pearson. Prentice Hall, 2008.
- 2 ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman,2012.
- 3 KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. Química Geral e Reações Químicas. Vol. 1 e 2, 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CONTEÚDO PARA ESTUDO:

- 1. Estequiometria química;
- 2. Estrutura eletrônica dos átomos e tabela periódica;
- 3. Ligações químicas;
- 4. Termodinâmica;
- 5. Soluções;
- 6. Gases:
- 7. Equilíbrio químico;
- 8. Eletroquímica;
- 9. Cinética química;





ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _		
CPF:	 	

	Área de Química e área afin	s		
	Item	Pontos		Pontos obtidos
1	Especialização em Química	3,0	3,0	
2	Artigo em periódico indexado (Qualis A CAPES da Química ou com Fator de Impacto Equivalente)	3,0	5,0	
3	Artigo em periódico indexado (Qualis B CAPES da Química ou com Fator de Impacto equivalente)	2,0	3,0	
4	Iniciação Científica (por semestre)*	1,0	2,0	
5	Trabalho científico premiado em nível internacional	1,0	1,0	
6	Trabalho científico premiado em nível nacional	0,6	0,6	
7	Trabalho científico premiado em nível regional	0,4	0,4	
8	Experiência profissional na área de Química (por semestre)*	0,2	0,2	
9	Trabalhos publicados em eventos internacionais	0,6	0,6	
10	Trabalhos publicados em eventos nacionais	0,4	0,4	
11	Trabalhos publicados em eventos regionais	0,2	0,2	
12	Participação em congressos, workshop, minicurso, seminários na área de Química*	0,1	0,1	
13	Estágio em empresas ou indústrias (por semestre)*	0,1	0,1	
14	Monitoria de disciplinas de química e áreas afins (por semestre)*	0,1	0,2	
15	Patente depositada ou licenciada		3,0	
16	Capítulo de livro publicado		3,0	
	Pontuação total:			

^{*}Observação: Pontuação máxima para estes itens será de 2,0 pontos.





ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017 - DOUTORADO

Anuência do Orientador

Declaro estar ciente da inscrição do Candidato (a)
no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito
Santo. Caso seja aprovado, me disponho a orientá-lo(a).
Nome e assinatura do professor
riomo o addinatara do professor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Química ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

			<u> </u>		
Nome*:					
Data de nascimento*:		Sexo*:			
Identidade*:	Orgão exp	edidor*:	UF*:		Data de expedição*:
CPF*:			Naturalidade*:		
Endereço*:					
Complemento: Bairro*:		Bairro*:	Cidade*:		
CEP:		UF*:	País*:		
Telefone para contato:	Telefone para contato:		Celular*:		
E-mail principal*:		E-mail alternativo:			
CV na WEB (Lattes)*:					
Linha de Pesquisa*: Elementos traço e G Eletroquímica Aplica Físico-Química de S Química de Produto Maior título*:	ada Soluções e Polímero			is Do	strado utorado
Instituição de obtenção	do maior título:				
Título do Trabalho:					
Necessita de atendime ☐ Amamentação; ☐ Prova em Braille;	nto especial*? 🔲 N	Não ☐ Sim. Qual?	☐ Sala em andar térre ☐ Prova ampliada.	eo; 🗌 Int	érprete em Libras;
✓ Cópia do(s) D	Carteira de identid Diploma(s) ou docur	mento(s) equivalente	, Certificado de reservi E Cópia do Histórico E	Scolar	•
Atesto a vera Programa de Pós-Grad					rmos do Edital de Seleção ao
Data:		Assinatura:			
* Campo de preenchim	nento obrigatório —	não preencher a mão	<u> </u>	_	

